



## ACTAS

### **Acta da SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, nº 03/AF/2008, de 27 de Setembro de 2008**

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Vila Cã, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, estando presentes o Senhor Presidente da Assembleia Manuel Duarte Domingues, Maria de Fátima Ferreira Gonçalves, Leontino Ribeiro da Conceição, Arlindo Gonçalves, Cipriano da Piedade Silva e António Duarte Gonçalves bem como os membros da Junta de Freguesia, Jorge Gameiro da Silva (Presidente), Amílcar da Silva Fernandes (Secretário) e Diamantino Guardado Luís (Tesoureiro), a fim de apreciar e deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

1. Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;
2. Leitura/resumo de expediente recebido;
3. Intervenções na generalidade;

#### **Período da Ordem do Dia**

4. Apresentação da situação financeira da Junta de Freguesia;
5. Informação do Senhor Presidente da Junta acerca da actividade desenvolvida desde 28 de Junho até 27 de Setembro;
6. Deliberação sobre a demolição do coreto, situado na Sede de Freguesia;
7. Deliberação sobre a venda de um terreno no lugar da Mata (antiga saibreira da Junta de Freguesia);
8. Apresentação, discussão e votação da utilização de um potenciador de decomposição ecológica de cadáveres.

Presidiu à sessão o Presidente da Assembleia Manuel Duarte Domingues, secretariado por Maria de Fátima Ferreira Gonçalves e Leontino Ribeiro da Conceição.

O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu início aos trabalhos, saudando os membros da Assembleia, os membros da Junta de Freguesia, bem como todos os cidadãos presentes na sala. Após a chamada, verificou-se a ausência dos membros eleitos pelo PSD Lourenço Mendes Monteiro e Manuel Ferreira que não justificaram a falta e o membro eleito pelo PS Carlos Monteiro que justificou a falta por motivos profissionais.

De seguida entrou-se na discussão e votação de todos os pontos constantes da ordem de trabalhos referida na convocatória, relativamente aos quais se dá por reproduzido o teor das deliberações.

#### ***Ponto 1 - Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior***

O **Presidente da Assembleia** sugeriu a dispensa da leitura da acta da sessão anterior, em virtude de ter sido enviada a todos os membros os quais tinham assim conhecimento do seu conteúdo. Passou-se à discussão da acta, tendo usado da palavra António Duarte Gonçalves que propôs algumas correcções ao texto, que foram feitas, após o que a mesma foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

#### ***Ponto 2 - Leitura/Resumo de expediente recebido***

O **Presidente da Assembleia** informou que não houve expediente recebido desde a última sessão.



## ACTAS

### ***Ponto 3 - Intervenções na generalidade***

O Presidente da Assembleia abriu uma primeira fase de inscrições, tendo-se inscrito **António Gonçalves e Arlindo Gonçalves**. O primeiro interveniente alertou para o facto da estrada do Cabecinho, entroncamento com a estrada do Porto Vale se encontrar com vários buracos. Alertou que na Rua da Pregueira estão ramos de árvores tombados para a via pública e que se devia tomar as devidas precauções. Alertou para a falta de grades na ponte das Várzeas e na ponte do Gonçalvesinho. Afirmou que no lugar da Fonte Nova os Bip's estão mal distribuídos. Alertou que a estrada do Souto/Carrapia precisa de ser alcatroada. Sugeriu que os passeios deviam ser corridos dado estarem a ser feitos com muita ondulação dificultando a passagem de pessoas idosas. O segundo interveniente pediu para que as bermas que dão acesso à Sede de Freguesia fossem limpas, tendo em vista a realização da Festa Anual da Padroeira Nossa Sr.<sup>a</sup> do Rosário, no primeiro fim-de-semana de Outubro.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia** que saudou todos os presentes e esclareceu a primeira intervenção explicando que relativamente à estrada do Cabecinho a Junta vai redigir um ofício ao Município de Pombal a solicitar que o mesmo mande proceder à reparação dos buracos em questão. Informou que a todo o momento os funcionários da Junta deslocar-se-ão à Rua da Pregueira afim de cortarem os referidos ramos. Informou que as grades em questão já foram pedidas por diversas vezes ao Eng.<sup>o</sup> Abel, pessoa responsável por este tipo de obra na Câmara Municipal de Pombal. Relativamente à distribuição dos Bip's informou que o pedido para rectificarem os mesmos, já foi feito por diversas vezes, à Câmara Municipal de Pombal, assim resta-nos aguardar pela resolução do mesmo. Relativamente à questão de alcatroar a estrada do Souto/Carrapia, informou que este pedido já foi feito à Câmara bem como o pedido para alcatroarem outras estradas da Freguesia. Relativamente aos passeios informou que este tipo de aplicação é a que está a ser aplicada em todo o concelho. O **Presidente da Junta de Freguesia** esclareceu o segundo interveniente que tal acto não iria ser possível dado o único funcionário que trabalha com o corta sebes estar de baixa e os recursos humanos da Junta são escassos.

### ***Ponto 4 - Apresentação da situação financeira da Junta de Freguesia***

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Presidente da Junta**, para fazer a apresentação da situação financeira da Junta, tendo apresentado os seguintes valores: Despesas de 28 de Junho a 27 de Setembro no total de 106.535,14 €; receitas no mesmo período de tempo no total de 74.984,31 €; saldo em caixa e depósitos à ordem 23.943,29 € e em depósito a prazo 41.500,96 €. Explicou que foi dado um subsídio no valor de 20.000,00€ ao Centro Social de Vila Cã, que houve um acidente com o camião e este teve de levar uma cabine e que se efectuaram os pagamentos das obras da requalificação da sede de Freguesia realizadas até ao momento, sendo esta a justificação para este saldo negativo entre receitas e despesas de 31.550,83 €. Explicou que relativamente à execução orçamental das receitas foram realizadas até ao momento 97% dos objectivos previstos para o presente ano de 2008. Retomou a palavra o **Presidente da Assembleia** que referiu o facto de ser necessário fazer uma revisão orçamental, na próxima Assembleia de Freguesia a realizar em Dezembro, tendo em conta os valores referidos pelo senhor Presidente da Junta.



## ACTAS

### **Ponto 5 - Informação do Senhor Presidente da Junta acerca da actividade desenvolvida desde 28 de Junho de 2008 até 27 de Setembro de 2008**

O Presidente da Assembleia passou a palavra ao **Presidente da Junta** que apresentou a actividade desenvolvida entre o dia 28 de Junho e o dia 27 de Setembro de 2008. Começou por informar dos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente os arranjos urbanísticos na Sede de Freguesia, a cedência de blocos e areia para reposição de alguns muros. Informou que até ao momento já foram pagos 46.891,08 € dos respectivos arranjos urbanísticos, que estes estão inseridos no Acordo de Colaboração, no valor de 50.000,00 €, estabelecido entre a Junta de Freguesia e o Município de Pombal. Alargamento para ensaibramento de estrada que liga o Vale ao IC8; abertura de caminho no lugar de Garriapa; alargamento de caminho no lugar de Outeiro de Galegas; corte de ervas e limpeza de bermas nas estradas principais da Freguesia; corte de cedros no cemitério de Vila Cã; corte de cedros no jardim da Sede de Freguesia; colocação de Placas de nomes de rua, em toda a Freguesia; colocação de placas de identificação de localidades. Informou que se deu início à atribuição dos números de polícia, em toda a Freguesia. A nível de Prevenção Florestal informou que está tudo muito calmo e até ao momento não houve nenhuma ocorrência, isto é, não se verificaram fogos na Freguesia. Na área da educação informou que se procedeu à preparação do novo ano lectivo 2008/2009. À preparação das Actividades de enriquecimento curricular, com a informação positiva que Vila Cã foi a única Freguesia do concelho a iniciar os mesmos no primeiro dia de aulas, isto é, no dia 15 de Setembro. A Junta de Freguesia esteve presente no dia da Educação, evento promovido pelo Município de Pombal, tendo-se procedido ao transporte das crianças do Jardim-de-Infância a Pombal, para recepção de boas vindas ao novo ano lectivo, evento promovido pelo Agrupamento Marquês de Pombal. Informou que se procedeu à construção e pintura de muro na Escola Primária de Vila Cã, assim como ao afagamento do chão das respectivas salas e pintura dos muros exteriores do Jardim-de-Infância de Vila Cã. Procedeu-se a outras pequenas intervenções nas escolas, tais como: a limpeza dos recintos, pequenas reparações, compra de algum material em falta, etc. Informou que na área urbanística a Junta vai dar início aos trabalhos de preparação de estradas para asfaltagem, tais como: a estrada do Cadaval, Sr.<sup>a</sup> das Virtudes, Rua do Canto que liga a Fontinha ao Viuveiro, e que é pretensão desta Junta, que no decorrer do próximo ano, as restantes estradas sejam alcatroadas. Informou que na área do desporto vai haver dia 19 de Outubro uma prova de BTT, organizado pelo Vila Ventura e informou que até ao momento já existem cerca de 250 inscrições. Informou que foi constituída uma equipa de Futsal Masculino e que se deu início aos treinos das respectivas equipas de Futsal, no polidesportivo de Vila Cã. Na área social informou que se procedeu à realização de duas viagens ao Oceanário para seniores com mais de 65 anos de idade, no mês de Agosto e que as mesmas foram um sucesso, tendo assim, esta Junta intenção de promover outras viagens a outros lugares. Informou que foi atribuído um subsídio ao Centro Social de Vila Cã, no valor de 20.000,00 € e que após reunião com esta entidade, ficou acordado entre as partes dar conhecimento do andamento da obra, à Junta de Freguesia, nomeadamente enviar a esta Junta cópias dos autos de medição e respectivas facturas.

### **Ponto 6- Deliberação sobre a demolição do coreto, situado na Sede de Freguesia;**

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Presidente da Junta** que propôs que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos por falta de elementos concretos para a deliberação do mesmo. O Presidente da Assembleia pôs esta proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ficando assim este ponto adiado para a próxima Assembleia de Freguesia.



## ACTAS

### **Ponto 7- Deliberação sobre a venda de um terreno no lugar da Mata (antiga saibreira da Junta de Freguesia);**

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Presidente da Junta** que informou ter recebido uma carta do senhor Raul Lopes natural da Mata, Freguesia de Vila Cã agora residente em Lisboa, manifestando a intenção de adquirir o terreno situado na Mata em frente à residência de sua mãe (antiga saibreira da Junta de Freguesia). Após ter lido a todos os presentes o conteúdo da mesma e ter dado todos os esclarecimentos remeteu o assunto para a Assembleia de Freguesia, para que esta se pronuncie e delibere sobre a mesma. Retomou a palavra o Presidente da Assembleia que solicitou a todos os membros da Assembleia que se expressassem sobre a deliberação da possível venda do terreno no lugar da Mata. Iniciou Cipriano da Piedade Silva que demonstrou, que em sua opinião e dado o dinheiro desta venda não ter grande reflexo nos cofres desta Junta, dado o valor justo do referido terreno ser muito baixo, é de opinião que esta não deve vender esse terreno. António Duarte Gonçalves afirma que dado não estar em causa a venda do terreno, a Junta não deve vender o mesmo, mas deve urgentemente proceder à sua vedação. Arlindo Gonçalves é da mesma opinião que o local é património da Junta que não deve ser vendido, mas que tem de ser vedado. Leontino Ribeiro da Conceição é da opinião que o terreno não deve ser vendido, se algum dia se pensar em tal acto tem de se recorrer à venda em hasta pública de acordo com a legislação em vigor e que o mesmo tem de ser vedado. Maria de Fátima Ferreira Gonçalves concorda plenamente com os outros membros da Assembleia de Freguesia não tendo nada mais a acrescentar. Retomou a palavra o Presidente da Assembleia que é da mesma opinião e que sugeriu que seja executada a recomendação da maioria dos membros da Assembleia, no sentido de o referido terreno ser vedado. Após todos os membros da Assembleia de Freguesia terem demonstrado opinião negativa relativamente à venda de um terreno no lugar da Mata (antiga saibreira da Junta de Freguesia), passou-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade que não seja feita a venda deste terreno.

### **Ponto 8- Apresentação, discussão e votação da utilização de um potenciador de decomposição ecológica de cadáveres;**

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Presidente da Junta** que explicou a composição do potenciador de decomposição ecológica de cadáveres através da respectiva ficha técnica, referenciou que o mesmo é biodegradável, que se torna no fim da decomposição parecido com uma pasta de gel e que também o Município de Pombal utiliza este tipo de produto nos seus cemitérios. Retomou a palavra o Presidente da Assembleia que solicitou a todos os membros da Assembleia de Freguesia que se expressassem sobre a deliberação da possível utilização do referido produto. Usou da palavra António Gonçalves que questionou sobre a referida recolha do gel à qual o Presidente da Junta respondeu que o mesmo é recolhido pelo coveiro aquando de uma futura utilização da respectiva campa e depositado em contentor próprio para tratamento de lixo. Leontino Ribeiro da Conceição sugere que caso este ponto seja aprovado, deve haver alteração no Regulamento dos Cemitérios afim de todos ficarem esclarecidos sobre o respectivo potenciador. Arlindo Gonçalves questiona se após os três anos a decomposição do cadáver está completa, à qual o Presidente da Junta respondeu que sim e o respectivo decompositor depositado junto ao cadáver vai absorver todos os líquidos de forma a acelerar a decomposição do mesmo e que ao fim de três anos esta está completa. Cipriano da Piedade Silva considera o caso complexo, que pode ferir susceptibilidades e exemplifica com um caso pessoal. Retomou a palavra o Presidente da Assembleia que é da opinião



## ACTAS

que o referido produto deve ser aplicado, dado a escassez de terreno no cemitério de Vila Cã e explica que este processo já está a ser aplicado em outras freguesias vizinhas. Após todos os membros da Assembleia de Freguesia terem demonstrado a sua opinião relativamente à utilização de um potenciador de decomposição ecológica de cadáveres passou-se à votação deste ponto, que foi aprovado por unanimidade com a condição de na próxima Assembleia de Freguesia ser apresentado, por parte da Junta de Freguesia, uma proposta de alteração ao Regulamento dos Cemitérios.

Terminada a ordem de trabalhos o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao público, tendo intervindo os seguintes cidadãos, que colocaram as questões que se referem a seguir:

1 – **Virgolino Rodrigues** que questiona relativamente aos cemitérios, se com a colocação do potenciador de decomposição ecológica de cadáveres e após os três anos necessários, se este é recolhido e colocado no contentor do lixo? Questiona, qual a razão porque a Junta de Freguesia ainda não deu os 30.000,00 € ao Centro Social, referindo que os mesmos lhe fazem falta dado ser ele o construtor da obra do Centro Social de Vila Cã. Questionou quando houve o acidente com o tractor da Junta, quem é que o estava a conduzir. Questionou qual a razão pelo qual o Lino Lopes foi trabalhar para a Câmara Municipal de Pombal e o porquê de ele não continuar a trabalhar para a Junta de Freguesia de Vila Cã, como era usual anteriormente. Questionou a quem foi adjudicada a obra de reconstrução do muro do “Dr. Agostinho” e qual o processo executado para a atribuição da referida obra. Questionou quem é que atribui os nomes das ruas da freguesia de Vila Cã. Questionou se a não atribuição do nome de Rua dos Leonardos, onde reside a sua filha Manuela, se foi consequência da sua intervenção e discordância, relativamente aos cemitérios, na Assembleia de Freguesia de 15/12/2006. E o porquê de a Junta ter mandado retirar, nessa mesma semana, todo o cimento depositado no seu armazém, na Zona Industrial de Vila Cã, como era habitual dado a Junta não ter armazém próprio para arrumar este tipo de material. Afirmou que o retirar do cimento o deixou indignado e desprotegido, porque fazia conta com o cimento, para uso pessoal da sua empresa, no decorrer da semana. Questionou porque é que alteraram o nome da rua onde reside para Rua do Murtal, informando que, o próprio, tem no muro de sua casa a designação de Rua do Lagar. Afirmou que considerou uma ofensa a colocação da placa com a designação de Rua do Murtal, junto à sua residência afirmando que ele próprio a arrancou, logo após a sua colocação e que a tem guardada em sua casa, arrancando novamente quantas lá forem colocadas. Ainda em relação ao nome da rua onde reside a sua filha, questiona o porquê de não terem respeitado a sua vontade e que seu pai Leonardo tinha dado todo o terreno para a abertura da referida rua.

2 – **José Ferreira Batista** que questionou relativamente à colocação do potenciador de decomposição ecológica de cadáveres, qual a razão porque não existem contentores próprios para depósito do referido gel.

3 – **Garcia Gaspar Costa** que questionou porque é que o potenciador de decomposição ecológica de cadáveres não foi imposto pela Junta de Freguesia à mais tempo, dada a escassez de terreno no cemitério e exemplifica com momentos da sua actividade profissional. Questiona se existe alguma lei que o obrigue a abrir uma cova dupla.

4 – **Alcides Simões** questionou se a opinião do público fica registada na acta. Questionou sobre o acréscimo de receita da Junta de Freguesia aquando da utilização do potenciador de decomposição ecológica de cadáveres, e quais são as despesas sujeitas por parte dos familiares do defunto.



## ACTAS

5 – **Filipe Gonçalves** que questionou se após o tempo necessário do referido gel do potenciador de decomposição ecológica de cadáveres, se este vai para o contentor do lixo ou se pode ser entregue aos familiares, qual o processo utilizado.

O **Presidente da Assembleia** respondeu ao Sr. Virgolino dizendo que não percebia a razão porque estava a questionar os pagamentos da Junta ao Centro Social atendendo ao facto de não fazer parte dos órgãos sociais e de o Sr. Presidente da Direcção do Centro Social estar presente. Sobre o problema do nome da rua, afirmou que o regulamento de toponímia aprovado por esta Assembleia de Freguesia tem que ser cumprido e que, por isso, não deveria ter tirado a placa com o nome da rua, ficando assim sujeito às sanções previstas no Regulamento. Acrescentou que o nome das ruas é atribuído nas condições previstas no Regulamento e que se todos os cidadãos que deram terrenos para estradas ou ruas pedissem que as ruas tivessem o seu nome, não teríamos ruas suficientes para fazer o reconhecimento dessas ofertas, dado que haveria ruas em que várias pessoas tinham dado terrenos. Sobre o problema do cimento afirmou que se o mesmo era propriedade da Junta de Freguesia, não percebia como é que o mesmo poderia ter feito falta ao Sr. Virgolino.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Presidente da Junta** que prestou os devidos esclarecimentos a todas as questões informando o **primeiro interveniente** que o referido potenciador de decomposição ecológica de cadáveres é um pequeno saco que absorve os líquidos do cadáver e que é esse saco que é depositado no contentor de lixo apropriado. Informou que tal como já foi mencionado anteriormente nesta Assembleia de Freguesia, a Junta entendeu por bem fasear a atribuição do subsídio referente à construção do Centro Social de Vila Cã. Relativamente a quem conduzia o tractor no dia do acidente, o Presidente da Junta informa que era o funcionário Garcia Gaspar Costa e que o Senhor sabe que errar é humano e que todos nós temos o direito, de pelo menos uma vez na vida, de errar. Relativamente à questão colocada sobre o ex-funcionário Lino Lopes, refere que o mesmo já anteriormente tinha sido explicado e que o motorista foi requisitado pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal para aqui prestar serviço, mas que dada a escassez de recursos humanos e dada a legislação em vigor este teve de retornar ao Município de Pombal. Assim, ficou acordado com o Município de Pombal, de esta entidade dar anualmente um subsídio à Junta de Freguesia dado não poder usufruir dos serviços prestados pelo referido motorista. Informou que relativamente à construção do muro na Sede de Freguesia, foram solicitados vários orçamentos a diversas empresas e que a empresa Rapiconfra, Lda. foi a que apresentou um orçamento mais baixo, assim foi-lhe adjudicada a obra. Sendo este um processo normal e de acordo com a lei. Relativamente aos nomes das ruas, referiu que estes são atribuídos de acordo com o regulamento em vigor na Junta de Freguesia e que o mesmo refere no artigo 4º alínea 1), que “As designações antroponímicas serão atribuídas prioritariamente a figuras de grande benemérito e de outras que se tenha distinguido nas artes, nas ciências, nas letras, no desporto, na educação, na política ou outra actividade de reconhecido prestígio social, ...”, o que não foi o caso do Senhor Leonardo. Esclarece ainda que a actual Junta não modificou nenhum nome de rua já existente apenas se limitou a respeitar religiosamente a lista deixada pelo executivo da anterior Junta de Freguesia. Relativamente ao facto dos funcionários da Junta terem retirado todo o cimento naquela semana posterior à Assembleia de Freguesia em questão, afirma ter sido mera coincidência. Relativamente à placa de rua colocada na rua onde reside, informou que a Junta baseou-se nos documentos deixados pelo executivo anterior do qual o Sr. Virgolino fazia parte, tal como já



## ACTAS

foi referenciado anteriormente a Junta limitou-se a respeitar os documentos existentes. Informou ainda que o facto do Sr. Virgolino ter retirado a placa de rua, ali colocada pela Junta, foi um acto de maldade e que o mesmo fica sujeito, segundo o regulamento, a uma coima no valor de 500,00 €. Ainda, relativamente ao nome da rua onde reside a Manuela, explicou que existe um regulamento na Junta que deve ser respeitado

O Presidente da Junta informou o **segundo interveniente** que neste momento não existem contentores próprios para tal efeito, no entanto é obvio que o dito saco de gel tem de ser embalado e colocado um contentor próprio, a adquirir aquando for o caso, e que no referido saco de gel, não pode nem vai haver qualquer tipo de vestígio de cadáver em decomposição.

O Presidente da Junta agradeceu ao **terceiro interveniente** a sua intervenção e informou que a qualquer momento pode pedir na secretaria da Junta de Freguesia a lei referente aos cemitérios.

O Presidente da Junta informou o **quarto interveniente** que é intenção da Junta de Freguesia ser fiel a todas a intervenções colocadas pelo público nas Assembleias de Freguesia e que todas elas ficam registadas, em acta. Informou ainda, que todas as pessoas podem dirigir-se à secretaria da Junta e consultar as referidas actas, sendo pretensão desta Junta, a todo o momento, colocá-las online, no site da Junta de Freguesia ([www.vilaca.pt](http://www.vilaca.pt)). Relativamente ao referido gel, explicou que nas sepulturas perpétuas não há necessidade de colocar o mesmo. Mas, exemplifica que se o mesmo não for usado e se após quatro anos falecer algum familiar, a referida sepultura não pode ser utilizada, não podendo este familiar ser ali sepultado, porque a sua decomposição ainda não está concluída. Informou que é pretensão da Junta, com a respectiva aprovação da Assembleia de Freguesia, fazer um ajuste de preço nas despesas referentes aos cemitérios.

O Presidente da Junta informou o **quinto interveniente** que o referido gel só é retirado da sepultura, aquando necessário sepultar mais algum familiar e que o mesmo tem de ser depositado em lugar próprio.

E não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia** informou que a próxima Assembleia de Freguesia a realizar em Dezembro vai ter lugar nas instalações do Grupo Desportivo do Viuveiro, no lugar do Viuveiro e deu por encerrada a sessão quando eram vinte e quatro horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, que foi redigida pelos secretários da Assembleia, Maria de Fátima Ferreira Gonçalves e Leontino Ribeiro da Conceição e vai ser submetida à discussão e aprovação na próxima Assembleia, após o que será assinada pelo Presidente e pelos secretários.

O Presidente da Mesa:

O 1º Secretário:

O 2º Secretário: